



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 28 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem de Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração do instrumento particular de contrato de mútuo entre a RDC Concessões S.A. ("RDC"), na qualidade de mutuante, e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na qualidade de mutuária, no valor líquido R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com juros remuneratórios equivalentes a Taxa DI, acrescido de spread de 1,5% e vencimento em 28 de julho de 2026, podendo ser (a) prorrogado mediante acordo entre as partes e/ou (b) pago de forma antecipada, total ou parcialmente ("Contrato de Mútuo"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato Mútuo, bem como seus eventuais aditamentos. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 266.637/25-5 em 01/08/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>